

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0001485-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP) NA ÁREA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 13/03/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 261.756,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 27.690/2022 no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.11.10.122.3003.5204.4.4.90.35.00.01

Aos 18 dias do mês de março do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.352.300/0001-14, com sede na Rua dos Catequistas, 4533, Bairro Estela Parque Residencial – Votuporanga/SP – CEP: 15.501-141, por seu representante legal, Senhor **TIAGO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.139.310-X SSP/SP e do CPF/MF nº 184.551.688-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 059650452) do processo nº 6018.2020/0001485-4, publicado no DOC/SP de 11/03/2022 – página 35, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2022, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2022, no valor total de **R\$ 261.756,00** (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor de **R\$ R\$ 208.677,70** (duzentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.11.10.122.3003.5204.4.4.90.35.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27.690/2022 no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

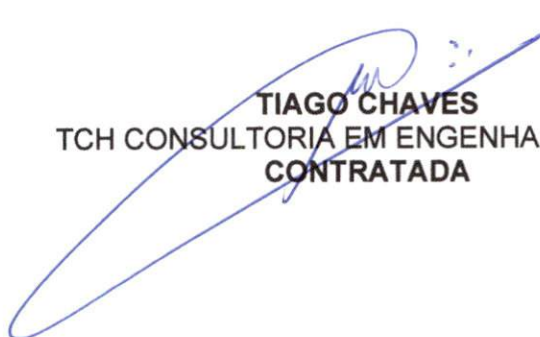
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **027/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
CONTRATANTE



  
**TIAGO CHAVES**  
TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

*Conforme Desp (059650452)*  
  
Suelen Kazuko Nishimuta  
RF: 8778892  
AGPP